

PORTARIA Nº 02/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um ou mais fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como a adequada prestação dos serviços contratados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GERUSIA MARIA BRAGA RAMOS**, CPF: 721.356.203-78, para atuar como **fiscal de contratos administrativos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, com atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle da execução de **todos os contratos firmados pela CAPESI**, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando todas as ocorrências relevantes, comunicando ao Gestor do Contrato e à contratada quaisquer irregularidades, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapajé-CE., 20 de Janeiro de 2025.


MARILANE BARBOSA LIMA COSTA
Diretora – Executiva
Portaria Nº 0801001/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Portaria nº 02/2025**, de 20 de Janeiro de 2025, que designa a servidora **GERUSIA MARIA BRAGA RAMOS**, CPF: 721.356.203-78, para atuar como **Fiscal de Contratos**, com atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle da execução de **todos os contratos firmados pela CAPESI**, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, conforme previsto na legislação vigente.

Itapajé/CE, 20 de Janeiro de 2025.

Marilane Barbosa Lima Costa

MARILANE BARBOSA LIMA COSTA

Diretora – Executiva

Portaria Nº 0801001/2024